

**MEMO 685/2025**

**São Benedito-CE, 18 de dezembro de 2025**

**AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS  
AO SENHOR  
EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO  
PORTARIA N° 177/2025  
SÃO BENEDITO - CE**

Prezado Senhor,

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa de **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)** para **VAGNER LOPES DA SILVA, CPF: 986.545.603-63**, no valor de **R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais)**, valor fixo obtido através da Tabela 2 da Lei N°1.496/2024. Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS simplificados terá desconto de 40% nos custos de análise. A UFIR-SB na data emitida corresponde ao valor de R\$ 5,00.

Requerimento N° 717/2025, obra a ser localizada em Rua Ministro Antonio Coelho, 1033, Benedito - CE.

Atenciosamente,



**Rachel Ximenes Brito  
COORDENADORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
SÃO BENEDITO-CE**